



DECRETO GP Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2020, edital de 18 de agosto de 2020, que especifica e da providencias”.

O Prefeito Municipal de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 9.27 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, publicado no site da empresa organizadora, www.maximaaudidores.com.br e no Quadro de Avisos no dia **30/12/2020**, para todos os efeitos legais e administrativos;

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final Após Errata 02** contendo a relação com 94 (noventa e quatro) folhas, numeradas de 1 a 94, e **Resultado Final Portador de Deficiência - PDE** contendo a relação com 1 (uma) folha, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, prova prática, prova de capacidade física, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre de Paraíso, em 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO - MG	
PUBLICAÇÃO Nº	03 / 2021
Certifico para fins de comprovação que este (a)	
DECRETO	foi publicado (a)
no quadro de publicações da prefeitura no	
período de	28/01/2021 a 29/01/2021
O referido é verdadeiro e	
Padre Paraíso,	28/01/2021
Ass: _____	

Diego Ferdinando Mendes Oliveira
Prefeito Municipal